



ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em Reunião de Junta de 23 de agosto de 2016, a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Ponto Único – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 253/2016, (Subscrita pelo Presidente), relativa à pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Encargos identificados pelos interessados no âmbito do Concurso Público de empreitada de “Requalificação e Reabilitação do Complexo Desportivo Municipal de São João de Brito - Processo n.º 17/CP/JFA/2016.

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu, Graça Gonçalves, assistente técnica, lavrei a presente ata em minuta.

Junta de Freguesia de Alvalade, Lisboa, em 23 de agosto de 2016

O Presidente



André Moz Caldas